

BANDITISMO NO SERTÃO BAIANO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Rafael Sancho Carvalho da Silva¹

Resumo: *Este trabalho apresenta o banditismo no sertão baiano e como o Estado encarava tal problema; As limitações do Estado para enfrentar a criminalidade no sertão e a forma como a sociedade política do tempo saquarema encarava e entendia a criminalidade fazem parte dos elementos aqui discutidos.*

Palavras-chave: Banditismo; Sertão; História da Bahia.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar o banditismo na Bahia oitocentista observando quais as bases sociais, influenciadas pela geografia baiana, que sustentaram a formação da classificação de agentes sociais como “bandidos”. Este texto é uma adaptação do meu Trabalho de Conclusão de Curso na Especialização em História Social e Econômica do Brasil pela Faculdade São Bento-BA.

Parto do conceito de criminoso presente no *Código Criminal* do Império. O *Código Criminal* do Império do Brasil de 1830 caracteriza, nos seus artigos 04 e 05, como criminoso, todos aqueles indivíduos que cometessem, constrangessem ou mandassem alguém realizar algum crime; os cúmplices também são considerados criminosos (CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO DO BRAZIL. PP 07 – 08), ou seja, a concepção de crime no Código seguia a contramão da idéia de que o indivíduo teria dentro de si a causa do ato criminoso.

A partir deste referencial inicial é que irei discutir a interpretação e a análise daqueles que compunham a sociedade política no Brasil monárquico sobre o problema do banditismo. Afinal, temos que ter cuidado com a leitura simples e purista dos documentos, já que as autoridades públicas o utilizavam de acordo com as suas concepções de crime e criminalidade.

BANDIDOS E BANDIDOS: ALGUNS CONCEITOS REFERENTES AO ESTUDO DO BANDITISMO

Eric Hobsbawm apresentou o conceito de “bandido social” a partir da idéia de “Rebeldes Primitivos”. Para Hobsbawm os rebeldes primitivos seriam compostos por “(...) pessoas pré-políticas que ainda não encontraram ou apenas começaram a encontrar uma linguagem específica em que possam expressar suas aspirações em relação ao mundo.” (HOBSBAWM. 1970. P. 13). Mesmo utilizando os termos ‘Arcaico’ e ‘Primitivo’ para movimentos sociais ou manifestações sociais, como o banditismo, Eric Hobsbawm não afirma que esses não estavam inseridos na

¹ Formado em História pela Universidade Católica do Salvador e Especialista em História do Brasil pela Faculdade São Bento – BA. Professor da FTC – EAD. rsanchosilva@gmail.com

“evolução histórica” (Idem. P. 14)². Dentro desse quadro o banditismo aparece como uma forma primitiva de protesto social (Id. P. 25). O que estaria caracterizando o Bandido Social como um Rebelde Primitivo é que seria um indivíduo da classe pobre antes do obter consciência política ou de conhecer melhores formas de agitação social (Id. P. 37). O bandido social seria um fora da lei que nunca atacaria os camponeses, pelo menos os de sua terra natal (HOBSBAWM. 1976. P. 11).

Alguns estudiosos do banditismo, como Anton Blok, vão rever determinadas posições de Hobsbawm. Ele “asseverou que o banditismo social foi muitas vezes um banditismo anti-social, dado que os camponeses foram muitas vezes vítimas dos bandidos” (FERRERAS. 2003. P. 217).

Para Billy Jaynes Chandler, Eric Hobsbawm estaria se baseando no mito para a construção do conceito de bandido social (CHANDLER. 1980. P. 311) e tal trabalho serviria para a análise das lendas sobre os bandidos e pouco contribuindo como instrumento de análise para o estudo dos próprios bandidos (Id. 313). Mas, o autor concorda com Hobsbawm quanto à importância da lenda na formação do comportamento do bandido (Id. 1980. P. 315).

Frederico Pernambucano de Mello também apresenta algumas discordâncias com Eric Hobsbawm. Mello estudou o banditismo a partir do cangaço. Para ele o cangaço não seria uma forma primitiva de protesto social organizado. As pesquisas de Frederico Pernambucano de Mello levaram-no a concluir que o cangaço teria mais sentido individualista de ascensão social onde, dentro da sociedade sertaneja, o cangaço servia como uma via para a tal ascensão social (MELLO. 2004. P. 382).

A partir da leitura em “Negociação em conflito: a resistência negra no Brasil escravista” de Eduardo Silva e João José Reis, podemos ter uma percepção de revisão crítica a cerca do conceito de Rebeldes Primitivos. Esses autores discordam de Hobsbawm e ainda afirmam que “os “rebeldes primitivos” faziam a política que podiam fazer face aos recursos com que contavam, a sociedade em que viviam e as limitações estruturais e conjunturais que enfrentavam.” (SILVA; REIS. 1989. P. 99). Os crioulos não faziam parte dos planos dos africanos logo começamos a perceber que o “rebelde primitivo” atacaria, prejudicaria ou não incluiriam em seus projetos “pré-políticos” alguns indivíduos que, a princípio estariam na mesma classe. Apesar de pertencerem a mesma classe social, crioulos e africanos não compartilhavam de mesma tradição cultural o que dificultou uma possível aliança (Ver SILVA; REIS. 1989.).

Quando se estuda o banditismo no sertão nordestino, duas categorias não podem ser desprezadas: os cangaceiros e os retirantes.

Maria Isaura Pereira de Queiroz afirma que as disputas dentro da parentela colaboraram para criar situações para a formação do cangaceiro (QUEIROZ. 1997. P. 60). Outros aspectos também devem ser observados como, por exemplo, as secas e a desorganização social (CHANDLER. 1980. PP. 27 – 28). Chandler também destaca a fragilidade das instituições responsáveis pela lei, ordem e justiça como elementos colaboradores na formação dos bandidos (Id. P. 25).

² Para Eric Hobsbawm, as manifestações sociais que não tivessem relação com movimentos socialistas ou comunistas – pensadas como as mais avançadas em termos de coesão de protesto contra as classes dominantes – recebiam o prefixo PRÉ.

O Cangaço foi estudado por alguns intelectuais dentro do quadro do banditismo. Segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz o termo cangaço apresentar-se-ia definindo dois tipos de grupos armados: grupos de homens armados que eram sustentados por chefes de grandes parentelas e bandos independentes (QUEIROZ. 1997. P. 15). Queiroz afirma que o surgimento do Cangaço Independente teria se dado no final do século XIX graças ao agravamento social no sertão vivido naquela época (Ibidem). Frederico Pernambucano de Mello apresenta, em seu estudo, três formas básicas da manifestação do cangaço: cangaço-meio de vida, cangaço de vingança e cangaço-refúgio (MELLO. 2004. P. 39).

Não me sinto a vontade para chamar os bandoleiros do sertão baiano do século XIX de cangaceiros. Na documentação estudada não foi encontrado o termo cangaço ou cangaceiro para definir os bandoleiros do sertão como tal. Até o momento da realização deste texto, a única referência do século XIX que associou o cangaceirismo ao banditismo do sertão foi Franklin Távora. Távora define cangaço como a “voz sertaneja. Quer dizer o complexo das armas que costumam trazer os malfeitores.” (TÁVORA. 1981. P. 140). No século XX, podemos encontrar algumas referências feitas aos bandidos do sertão oitocentista como cangaceiros. É o caso do Major Oseás Moreira de Araújo que em *Notícia sobre a polícia militar da Bahia no Século XIX* coloca os cangaceiros dentro de um quadro de banditismo. Ele se refere ao cangaceirismo na Bahia durante o século XIX, e este cangaceirismo é composto por grupos armados com um chefe e a repressão se dá a esses grupos que andam cometendo crimes pelo sertão baiano (ARAÚJO. 1949. P. 116).

Os Retirantes também podem ser enquadrados dentro do estudo do banditismo. As secas acabavam gerando um processo de migração de parte da população sertaneja que eram chamados de retirantes³. Os retirantes eram formados por pequenos fazendeiros, sitiantes e vaqueiros transformados em esfomeados e realizavam ações como a pilhagem de propriedades e de povoados (Id. P. 30).

Segundo o Padre Guilhermino de Souza Pinto, do Arraial do Riacho de Santana, numa correspondência de 1878, as estradas poderiam ficar intransitáveis devido ao grande número de migrantes (ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA. Correspondência Avulsas. Notação Anterior: 381. Notação de Mudança: Estante 02, Caixa 96.). O vigário José Cupertino Nogueira da Silva, da cidade do Maroim (freguesia de Santa Anna do Aquidaban), numa correspondência datada de 1878, descreve uns problemas ocorridos na sua cidade com um indivíduo chamado Joaquim Severo. O vigário assim o apresenta: “o retirante de nome Joaquim Severo (...) criminoso de sinco [sic] mortes, o qual, tendo escolhido, para teatro de suas proesas, o referido povoado, diga, o povoado onde está a sede da Freguezia, e onde tem muitos sócios, retirantes e outros ladrões naturaes do logar (...)”. Não encontrei maiores informações sobre Joaquim Severo, mas em outras correspondências de autoria do mesmo vigário ele também foi classificado como bandido (ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SALVADOR. Correspondência Avulsas. Notação Anterior: 381. Notação de Mudança: Estante 02, Caixa 96.).

³ Segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz, os retirantes são grupos de pobres que migram com suas famílias, geralmente, no caso dos sertanejos, por causa de seca. Ver, QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. 5ª Edição. São Paulo: Global, 1997. (História Popular; 11). P. 18.

OS AGENTES SOCIAIS E O SERTÃO NO TEMPO SAQUAREMA

O sertão baiano se localiza numa área com grandes dificuldades geográficas para aqueles que se aventuram a viver por lá. Entre as dificuldades podemos citar o baixo índice pluviométrico que acaba gerando secas. Erivaldo Fagundes Neves explica que “no Alto Sertão da Bahia, não chove com regularidade entre abril e outubro. No período chuvoso, pode ocorrer estiagem que, em algumas ocasiões, provocam calamidades.” (NEVES. 2005. P. 173). Para uma área diferente da estudada por Neves, mas ainda no sertão da Bahia, temos uma descrição parecida que foi feita por Cândido da Costa e Silva: “O traço fundamental na fisionomia da área é o seu clima semi-árido, seco, com chuvas escassas e principalmente irregulares.”⁴ Silva ainda completa: “É ele o responsável ecológico pelo vinco de dor que assinala a história do homem por esses rincões. Caem de abril a setembro as chuvas de inverno, e de outubro a março as chuvas improvisas das trovoadas.” (SILVA. 1982. P. 04). Ainda segundo Silva, esse regime pluviométrico irregular seria responsável pelas secas (Ibdem). A seca de 1877 foi responsável pelo surgimento de vários grupos bandoleiros no sertão nordestino (MELLO. 2004. P. 259). A seca contribuía para a formação desses grupos de bandoleiros já que impunha sobre a sociedade sertaneja uma dificuldade ainda maior no manuseio da terra. A seca dificultava a produção agravando os problemas de fome e miséria. O desespero causado pelos prejuízos das secas podiam forçar migrações para regiões menos afetadas, assim como aumentar a dependência com o poder local e até mesmo fazer com que alguns sertanejos criassem grupos para atacar fazendas que haviam guardado parte da colheita.

Durante as secas os furtos nas plantações justificam-se através do apelo “moral” da pobreza e da fome. As autoridades policiais se recusavam a reconhecer os furtos nas plantações dos que guardavam parte da colheita como crimes (GONÇALVES. 2000. P. 151). Isso só demonstra o limite da leitura simples e direta dos artigos do Código Criminal. Como nos ensinou E. P. Thompson, (*Economia moral da multidão inglesa no século XVIII*), há lutas de classe também ao redor do que os agentes sociais consideram crime prescrito na lei ou crime segundo os costumes locais de justiça e punição (Ver THOMPSON. 1998).

A extensão do território baiano foi considerada como um problema para muitos presidentes de província, principalmente no que diz respeito a segurança pública. Queixas como as apresentadas na fala do presidente da província João Maurício Wanderley, no ano de 1853, percebemos as dificuldades do Estado atender as necessidades do sertão. Além da vastidão territorial, o armamento dos bandidos e o conhecimento da área eram algumas das causas que dificultavam o combate à criminalidade no sertão (Ver FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY. 1853.). O isolamento e a distância da população de tal região é novamente lembrada na fala de João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu no ano de 1857: “Esse isolamento e distância matam a ação da autoridade, afrouxando o vigor da administração.” (FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO LINS VIEIRA CANSANSÃO DE SINIMBU. 1857. P. 10). No relatório do presidente da província de 1877 apresenta o baixo número da força pública como uma das barreiras para se combater a criminalidade na província da Bahia (Ver RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA LUIS ANTONIO DA SILVA NUNES. 1877.).

⁴ SILVA, Cândido da Costa e. *Roteiro da vida e da morte: um estudo do catolicismo no sertão da Bahia*. São Paulo: Ática, 1982. (Ensaio; 81) P. 04. A respeito da delimitação espacial Cândido da Costa e Silva estudou uma área do sertão que está localizada mais ao norte da Bahia, enquanto Erivaldo Fagundes Neves estudou uma área do sertão localizada no sudoeste da Bahia.

O conhecimento geográfico dos bandoleiros era outra causa que dificultava o combate dos criminosos, assim como afirmou João Maurício Wanderley, na fala à Assembléia Legislativa provincial, “A força publica, morosa em seus movimentos, não pode alcançar homens habituados aos matos, e que facilmente se confundem com o restante da população.” (FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY. 1853. P. 03).

Durante a segunda metade do século XIX (principalmente após o Golpe da Maioridade) os grupos que disputavam a hegemonia política organizaram um movimento de unificação política ao redor do novo imperador. Através da antecipação da maioria de Pedro Alcântara, Luzias e Saquaremas voltaram a dar uma forma Imperial ao Estado. Dom Pedro II reinaria e as elites políticas locais ficariam sob a égide do “partido da coroa”, que intensificaria os esforços para acabar de vez com as lutas separatistas. Além disso, a boa sociedade imperial servia de exemplo moral, ético e comportamental para todo o Império, propagando atitudes ligadas às idéias de civilização e progresso.

Na visão da elite Saquarema os habitantes do sertão eram caracterizados como ferozes, sem moral, sem religião e sem instrução (MATTOS. 2004. P. 125). Sendo assim, os sertanejos estariam próximos da chamada escória da população, que era composta pelas grandes massas da população⁵. Mattos apresenta um trecho do Relatório do ministro da Justiça, do ano de 1841, Paulino José Soares de Souza onde este diferencia a população do litoral da população de outros cantos distantes do litoral. A parte da sociedade distinta do litoral brasileiro não gozaria dos benefícios da nascente civilização, seriam indivíduos bárbaros e com costumes ricos de atos de ferocidade e criminalidade (SOUZA. 1841. P. 19 Apud MATTOS. 2004. PP. 45 – 46). João Maurício Wanderley, na fala recitada na abertura da Assembléia Provincial de 1855, destaca a atuação de um criminoso chamado José Joaquim de Almeida, na freguesia de Serrinha. Ao descrevê-lo o presidente da província aplica o termo *suzerano* para descrever os protetores do tal bandido. Na leitura do documento percebe-se a própria palavra de forma destacada (FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY. 1855. P. 06.). Talvez isso fosse um indício da posição de que tal região poderia carregar em si um pouco de medievalidade, significando, assim, uma região atrasada em relação ao progresso da civilização. Mais adiante o mesmo presidente irá diferenciar os crimes do meio urbano com os crimes do meio rural, sendo no meio rural mais freqüente os crimes contra indivíduos:

Os crimes contra a propriedade não são tão communs, quanto contra as pessoas. Nas estatísticas criminaes observa-se que aquelles crescem na razão da maior civilização das nações, e estes na do seu atrazamento. Isto mesmo dá-se entre nós; nas cidades é a propriedade a mais atacada; no campo a pessoa. Dahi nasce a segurança, com que se viaja pelos sertões, e as cautellas, que é preciso tomar-se nos povoados. O furto deanimaes é mesmo mais frequente em um raio de 20 legoas, do que mais para o interior. (FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY. 1855. P. 07.)

Entre as principais preocupações da elite saquarema estava a manutenção da propriedade privada. A preocupação com a propriedade estava latente no código criminal e em algumas documentações, como por exemplo, a correspondência recebida do Ministério dos Negócios da Justiça, em 1882, aonde era comunicado sobre os acontecimentos na Villa de Chique Chique e sobre as providências para se manter a ordem e punir àqueles que haviam atentado contra a

⁵ Sobre a interpretação do que é “Escória da População” ver MATTOS, Ilmar Rohloff. *Op. Cit.* 2ª Edição. São Paulo: HUCITEC, 2004. (Estudos Históricos). P. 123.

segurança individual e de propriedade (APB. *Ministérios Imperiais (avisos do ministério dos Negócios da Justiça). Correspondências recebida dos Ministérios Imperiais.* Maço 959-1.)

Outro aspecto importante era a preocupação com as chamadas classes pobres, que geralmente eram encaradas como uma classe social perigosa. Segundo Sidney Chalhoub, para a classe política o bom cidadão teria o gosto pelo trabalho o que levaria ao hábito da poupança. “Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, tornar-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador.” (CHALHOUB. 1996. P. 22). Chalhoub identifica a influência de Mary Carpenter sobre a leitura das classes pobres que estariam associadas como classes perigosas (Id. P. 20). O vício do não-trabalho seria um dos principais problemas nas classes pobres. Segundo Sidney Chalhoub, a classe política considerava que tal vício formaria os malfeitores que, por sua vez, seriam perigosos para a sociedade (Id. P. 22). Ao fazer a análise da estatística criminal o presidente da província da Bahia, Dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, considera a falta de emprego como um dos elementos para a falta de “civilidade” e para o aumento da criminalidade:

Avultão nas estatísticas acima os crimes de assassinato e de ferimentos, o que indica a falta de civilização em que ainda se achão os individuos das inferiores camadas sociais, onde ordinariamente os crimes se dão.

Muito concorre para o aumento d’esses crimes o grande numero de pessoas sem officio ou profissão, que infestão a capital dessa provincia, não obstante os termos de bem viver que a policia os faz assignar, e que são quasi sempre infringidos, reincidindo elles no crime. (FALLA DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DA BAHIA DR. ANTONIO DE ARAUJO DE ARAGÃO BULCÃO. 1880. PP 37 – 38.)

O Estado imperial, influenciado pela elite saquarema, queria controlar os espaços de circulação da população, além de estabelecer estratégias para regular, ou “civilizar” a população em diversos pontos do território brasileiro; porém, em alguns momentos o Estado reconhecia suas próprias limitações. A documentação dos presidentes de província da Bahia mostra como eles estavam preocupados com o papel do Estado de ordenar a vida social das cidades do “sertão”, inclusive mostrando os limites da ação civilizadora do Império. No relatório ao presidente da província elaborado pelo Vice-presidente da província da Bahia, Manoel Messias de Leão, em 1859, percebe-se a preocupação com a falta de assistência religiosa e instrução pública (leia-se educação), além de reconhecer as péssimas condições das cadeias no interior, que não conseguiam conter os criminosos, e o mal estado da polícia (RELATÓRIO DO VICE-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA MANOEL MESSIAS DE LEÃO. 1859. PP 04 – 05.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo sobre o banditismo pode-se perceber a dificuldade do Estado em atender as necessidades de áreas de dentro de sua fronteira. O sertão foi observado como uma grande área com uma população dispersa. Mesmo com a população tida como cordial, em alguns momentos esta cordialidade era quebrada com o aparecimento dos bandidos, que infringiam leis, e dentro das regras impostas pela sociedade política, eles se transformavam em criminosos.

As causas da criminalidade podiam ser várias na visão daqueles que conduziam o Estado: falta de assistência religiosa, necessidade de maior acesso à educação, cadeias mais seguras, falta de trabalho e falta de orçamento para se investir na polícia. As disputas políticas no interior da

Bahia, também, colaboravam com a atuação de grupos armados. Muitos poderosos locais se utilizavam de grupos armados para aumentar ou, pelo menos, manter sua parentela.

A geografia baiana não foi determinante para conceituar determinadas práticas no sertão como criminosas. Na finalização deste texto me sinto cada vez mais convencido de que a localização geográfica contribuiu para as considerações de uma elite saquarema acerca do que era considerado “civilizado”. Assim como Sidney Chalhoub já havia apresentado em *Cidade Febril*, foi possível notar a preocupação com as classes pobres. Estas consideradas perigosas servindo de ameaça à tranquilidade pública não importando, no nosso caso, a localização geográfica.

REFERÊNCIAS

APB. Seção Colonial e Provincial. *Ministérios Imperiais (avisos do ministério dos Negócios da Justiça). Correspondências recebida dos Ministérios Imperiais*. Maço 959-1.

ARAÚJO, Oséas Moreira de. *Notícia sobre a polícia militar da Bahia no Século XIX*. Imprensa Oficial da Bahia, 1949.

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SALVADOR. Governo da Arquidiocese. *Correspondência Avulsas*. Notação Anterior: 381. Notação de Mudança: Estante 02, Caixa 96.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHANDLER, Billy Jaynes. *Lampião, o rei dos cangaceiros*. 4ª Edição. Tradução: Sarita Linhares Barsted. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO DO BRAZIL: anotado com os actos dos poderes legislativo, executivo e judiciario que têm alterado e interpretado suas disposições desde que foi publicado, e com o calculo das penas em todas as suas applicações por araujo filgueiras júnior. 2ª Edição. Rio de Janeiro: em casa dos editores proprietarios Eduardo & Henrique Laemmert 66, Rua do ouvidor, 66, 1876.

FALLA DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DA BAHIA DR. ANTONIO DE ARAUJO DE ARAGÃO BULCÃO. 1880. PP 37 – 38. Disponível em <http://www.crl.edu/default.asp> acessado: 18/05/2008.

FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO LINS VIEIRA CANSANSÃO DE SINIMBU. 1857. Disponível em <http://www.crl.edu/default.asp> acessado: 18/05/2008.

FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY. 1853. Disponível em <http://www.crl.edu/default.asp> acessado: 18/05/2008.

FALLA DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA JOÃO MAURÍCIO WANDERLEY. 1855. Disponível em <http://www.crl.edu/default.asp> acessado: 18/05/2008.

FERRERAS, Noberto O. *Bandoleiros, cangaceiros e matreiros: revisão da historiografia sobre o banditismo social na América Latina*. In.: História. São Paulo. 22 (2): 2003.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia no século XIX (sociedade e política)*. Dissertação de mestrado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2000.

HOBSBAWM, Eric J. *Bandidos*. 2ª Edição. Tradução: Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Editora Forense – Universitária, 1976.

_____. *Rebeldes Primitivos: Estudos sobre Formas Arcaicas de Movimentos Sociais nos Séculos XIX e XX*. Tradução: Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial*. 2ª Edição. São Paulo: HUCITEC, 2004. (Estudos Históricos)

MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do Sol: violência e banditismo no nordeste do Brasil*. 3ª Edição. São Paulo: A Girafa Editora, 2004.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia séculos XVIII e XIX*. Salvador; Feira de Santana: EDUFBA; UEFS, 2005.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. 5ª Edição. São Paulo: Global, 1997. (História Popular; 11).

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA LUIS ANTONIO DA SILVA NUNES. 1877. Disponível em <http://www.crl.edu/default.asp> acessado: 18/05/2008.

RELATÓRIO DO VICE-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA MANOEL MESSIAS DE LEÃO. 1859. Disponível em <http://www.crl.edu/default.asp> acessado: 18/05/2008.

SILVA, Cândido da Costa e. *Roteiro da vida e da morte: um estudo do catolicismo no sertão da Bahia*. São Paulo: Ática, 1982. (Ensaio; 81).

SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

TÁVORA, Franklin. *O Cabeleira*. 4ª Edição. São Paulo: Ática, 1981. (Série Bom livro).

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.